LEI Nº 1.397, de 26 de abril de 1978

Declara de utilidade pública a *"Guarda do Império de Nossa Senhora do Rosário".*

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, a ***"Guarda do Império de Nossa Senhora do Rosário",*** entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Itaúna.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, de 26 de abril de 1978

Célio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal